CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 014 **/2015**

PROJETO DE DECRETO Nº 029 **/2015** **02 DE MARÇO DE 2015**

CONCEDE, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", A **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL"** ÀS ILUSTRES SENHORAS DA SOCIEDADE BOA-VISTENSE QUE SE DESTACARAM EM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E QUE MUITO CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida, por ocasião das comemorações do "DIA DA MULHER", a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL"** às ilustres senhoras da sociedade boa-vistense, que se destacaram em suas atividades profissionais e que muito contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A "**Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel**" foi criada pelo Decreto Legislativo de nº 442/09, datado de 03 de Março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, sob nº 2413, de 16/03/2009, a ser concedida anualmente, por ocasião das comemorações do "Dia Internacional da Mulher" – 08 de Março -, às mulheres que se destacaram em suas atividades profissionais e sociais e que muito contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.

Art. 2º - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 03 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS
Vereadores

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora/PHS - (Vice-Presidente)

ANTÔNIO EDILBERTO RESENDE VERAS – Presidente/PP

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Vereador Léo Rodrigues /PR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vereador/PRP

MARCELO RODRIGUES BATISTA
Vereador /PMN

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador /PRB

ADELINO DIAS DE SOUSA NETO
Vereador/

ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Vereadora Nira Mota/PV

ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
Vereador Guarda Alexandre /PC do B

EDVALDO MOURA DE SOUSA
Vereador Edvaldo - do Santa Tereza/PRB

JOÃO MARIA MARIO CESAR BALDUINO
Vereador Mário César/PSDB

JOSÉ FLAVIO DE MATOS
Vereador Flávio – do Padre Cícero/PRTB

MAURICÉLIO FERNANDO DE MELO
Vereador/PSC

MAYARA DA SILVA FERREIRA
Vereadora/PMDB

ALINE M. DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Vereadora/PRTB -

PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA
Vereador Paulo do Rancho/PSD

SANDRO CAVALCANTE FRANÇA
- Vereador Sandro Fofoquinha/PPS -

SANDRO DÊNIS DE SOUZA CRUZ
- Vereador Sandro Baré/PDT -

SUELI CARDOZO
- Vereadora/ PT

GABRIEL MOTA
- Vereador /PP

RENATO QUEIROZ
- Vereador - PPS

Diverso

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

RELAÇÃO DE MULHERES HOMENAGEADAS

1. TERESA SURITA – PREFEITA
2. DIRETORA COMERCIAL DO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA PAULA CRUZ
3. COLUNISTA SOCIAL DO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA – SHIRLEY RODRIGUES
4. SENHORA MARIA JOSÉ RIBAMAR MELO CARVALHO – (ZEZÉ) – INDICADA PELA VEREADORA NIRA MOTA
5. SENHORA ELISA LUCENA DE LIMA – INDICADA DA VEREADORA ALINE RESENDE
6. SENHORA WALBÉLIA BARAÚNA BENTO – CATEGORIA EMPREENDERORA – ARMARINHO RIO BRANCO
7. SENHORA MIRIAN NASCIMENTO – CATEGORIA CULTURA – CANARINHOS DA AMAZÔNIA
8. SENHORA VALDEMARINA GOMES DA SILVA – CATEGORIA EDUCAÇÃO – PROFESSORA APOSENTADA Indicada pelo Vereador Sandro Baré.
9. SENHORA RAIMUNDA PEREIRA DE SANTANA – indicada do vereador paulo do rancho.
10. Segundo Tenente da Base Aérea – ALINE SANTANA GUERELLUS
11. Guarda Municipal TATIANA FERNANDA SANTOS CHERES – Indicada pelo Vereador Guarda Alexandre.
12. Presidente da OMER Mulher Senhora MARGARETH MARTINS AMARAL DE SOUZA
13. Senhora MARIA SALOMÃO VERAS KOTINSK – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

14. Senhora DORVALINA PESSOA DA SILVA – Indicação da Vereadora Mirian
15. Senhora ROZMERI BINSFELD ASSUNÇÃO – Indicada do Vereador Renato Queiroz.
16. Senhora MARIA ALEXANDRE – Cooperativa dos amigos catadores e recicladores dos resíduos sólidos de Roraima.
17. Senhora DOMICIA PLÁCIDA DE SENA MELO – Presidente da Associação de Moradores do bairro Asa Branca – indicada pela Vereadora Mayara Ferreira
18. Professora ILMA ARAÚJO XAUD – Indicada pelo Vereador Marcelo Batista
19. Senhora JERLANDE MENEZES DA SILVA – Indicada pelo Vereador Manoel Neves
20. Senhora EUNICE PEREIRA DA ROCHA (Donà Nenen) – Indicada do Vereador Leo Rodrigues
21. Senhora EDIANE RODRIGUES LEANDRO – Presidente do sindicato dos trabalhadores rurais do município de boa vista, indicada da vereadora Sueli
22. Senhora LIDUINA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUZA – Empresária, ver. Gabriel Mota.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

TERESA MACIEL
(Maria Teresa Maciel da Silveira Melo)

A senhora Maria Teresa Maciel da Silveira Melo foi uma das responsáveis pela organização do Setor da Técnica Legislativa e colaboradora do primeiro Regimento Interno da Câmara.



Nasceu no dia 16 de dezembro de 1925 no Município de Óbidos, no Estado do Pará, e veio para Boa Vista em 26 de setembro de 1944, acompanhando seu irmão o médico Francisco Maciel, que fora contratado pela Fundação de Saúde Pública – SESP.

Teresa Maciel casou-se em 15/10/1949, com o senhor Cícero Correa de Melo Filho, que fora soldado Expedicionário do Exército Brasileiro. Ele viajou com a tropa por todo Norte e Nordeste, por ocasião da 2ª Guerra Mundial, mas não chegou embarcar para o teatro de operações na Europa. E, ao retornar para Boa Vista em 25/05/1940, Cícero Melo conheceu a jovem Teresa Maciel.



A primeira residência do casal foi na Avenida Getúlio Vargas, onde hoje funciona uma clínica médica. Tiveram 10 (dez) filhos: Nazaré, Francisca, Marco Antonio (TOM), Luiz Afonso (Luluka), Luciana, Renato, Ricardo (falecido), Ana Cláudia, Regis (falecido), e Marcelo.

Deles descendem 16 netos: Yanna, Thiago, João Gualberto, Marco Antonio Junior, João Paulo, Natália, Luiz Afonso Filho, Renato Melo, Lívia, Luani, Daniel, Pedro Ricardo, Isadora, e Davi. Há, ainda, os bisnetos: Pedro Travassos Azevedo de Melo e Lya Travassos Azevedo de melo, filhos de Marco Antonio Junior e netos do Marco Antonio (TOM).



Teresa Maciel foi Chefe de Gabinete de vários Governadores, inclusive do primeiro Governador o capitão Ene Garcez dos Reis.

Na Câmara Municipal de Boa Vista, exerceu quase todas as funções administrativas e, junto ao jornalista Francisco Cândido, escreveram e organizaram o acervo histórico da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

Teresa Maciel faleceu em Boa Vista no dia 14 de Outubro de 2007.

Em 2007, a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou um Projeto de Lei redenominando a antiga Avenida Cometa, no Bairro Cidade Satélite, para o nome de: "Avenida Teresa Maciel".

E, em 2009, por meio do Decreto Legislativo de nº 442/09, datado de 03 de Março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, sob nº 2413, de 16/03/2009, criou a "**Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel**", a ser concedida anualmente, por ocasião das comemorações do "Dia Internacional da Mulher" – 08 de Março -, às mulheres que se destacaram em suas atividades profissionais e sociais e que muito contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.





"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concede, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", A "**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL**" ÀS ILUSTRES SENHORAS DA SOCIEDADE BOAVISTENSE QUE SE DESTACAM EM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E QUE MUITO CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE RORAIMA.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida, por ocasião do "DIA DA MULHER", a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL"** às ilustres senhoras da sociedade boa-vistense, que se destacaram em suas atividades profissionais e que muito contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.

Parágrafo Único – A **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL"** foi criada pelo Decreto Legislativo nº 442/09, datado de 03 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, sob o nº 2413 de 16/03/2009, a ser concedida anualmente, por ocasião das comemorações do "Dia Internacional da Mulher" – 08 de Março – às mulheres que se destacaram em suas atividades profissionais e sociais e que muito contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.

Art. 2º - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 01 de abril de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
014
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício nº 154/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Decreto nº. 637/2015.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Decreto Nº 637/2015 de autoria dos Vereadores Júlio Cezar Medeiros e Leonardo Rodrigues.

Bem como o envio da referida Redação Final para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com e diário@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 13/04/15

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 8 de Abril de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0163/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o senhor Francivaldo Romão Peixoto, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-003, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 1° de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Abril de 2015 .

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0162/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora Liége Maria Barros de Aquino, para responder pelo acompanhamento dos convênios e análise de prestação de contas de todos os convênios firmados por esta Fundação de Educação, turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0145/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a servidora Naiza Rebelo Menezes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS- 3[illegible] de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 31 de Março de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
015
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o pagamento com a contratação da ATRIZ KAREN KWSY BARROSO SALES, que se apresentará nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2015, como parte da programação do CARNAVAL 2015, que será realizado na Avenida Cap. Ene Garcez – Complexo Ayrton Senna – Centro, de acordo com as especificações constantes na proposta e Termo de Referencia deste contrato.
Valor: O valor contratado é no importe de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Programa: 13.392.0014.2.044.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: 10100
Processo: 0047/15
Contratado: KAREN KYWSY BARROSO DE SALES
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 13/02/2015.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Karen Kywsy Barroso de Sales, pela Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Concede, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", A "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" ÀS ILUSTRES SENHORAS DA SOCIEDADE BOAVISTENSE QUE SE DESTACAM EM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E QUE MUITO CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE RORAIMA.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida, por ocasião do "DIA DA MULHER", a MEDALHA DE HONRA AO MERITO "TERESA MACIEL" às ilustres senhoras da sociedade boa-vistense, que se destacaram em suas atividades profissionais e que muito contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.

Parágrafo Único – A "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" foi criada pelo Decreto Legislativo nº 442/09, datado de 03 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, sob o nº 2413 de 16/03/2009, a ser concedida anualmente, por ocasião das comemorações do "Dia Internacional da Mulher" – 08 de Março – às mulheres que se destacaram em suas atividades profissionais e sociais e que muito contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico de Roraima.

Art. 2° - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 01 de abril de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Mº. Menezes R. Chagas
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIPLOMA "AMIGO DA CÂMARA" A SER CONCEDIDO A PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E PESSOAS QUE CONTRIBUIREM NA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica criado o Diploma "Amigo da Câmara" destinado a profissionais de comunicação e imprensa, instituições públicas e privadas e pessoas que contribuírem na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no mês de maio, pela passagem do Dia Nacional das Comunicações.

Art. 3º As despesas decorrente do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 01 de abril de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Mº. Menezes R. Chagas
1º Secretária









